



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000278/2025  
**Processo:** 10887-00 2025  
**Autoria:** Vitinho  
**Ementa:** Dispõe sobre a proteção e o direito de acesso de animais de estimação em condomínios residenciais no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais**

Trata-se de Projeto de Lei nº 00278/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira que "Dispõe sobre a proteção e o direito de acesso de animais de estimação em condomínios residenciais no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

